

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402
Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar
Rio de Janeiro, RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Companhia”), na forma prevista no art. 124 da Lei n.º 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, n.º 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descritas:

- (i) Deliberar sobre a adesão voluntária da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“Nível 2”); e
- (ii) Sujeito à aprovação da deliberação constante do item anterior, deliberar sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, para contemplar as modificações abaixo relacionadas: (a) alterar dispositivos estatutários para adaptá-los ao Regulamento do Nível 2; e (b) incorporar os demais ajustes detalhados na Proposta da Administração para a AGE.

Instruções Gerais:

1. Os documentos exigidos pela Instrução CVM n.º 481/2009 (“ICVM 481”) se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Companhia (<http://ri.btgpactual.com>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), em conformidade com as disposições da Lei n.º 6.404/76 e da ICVM 481.

2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de identidade.

3. Nos termos do artigo 21, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, bem como no intuito de dar celeridade aos procedimentos da AGE, solicitamos aos acionistas que desejarem participar da AGE que depositem na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, n. 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP – 22250-040, aos cuidados do Departamento Jurídico, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGE:

- (i) instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas;

- (ii) cópia autenticada da documentação societária comprobatória dos poderes de representação então outorgados, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas;
 - (iii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento;
 - (iv) cumpre observar que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser traduzidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos; e
 - (v) comprovante de titularidade das ações, devidamente acompanhado do instrumento de mandato, e eventual orientação de voto.
4. O acionista que comparecer à AGE e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGE.
5. Igualmente, o direito de participar da AGE e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelos *Units* deverá ser exercido por meio da Instituição Depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, ou por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo e-mail ol-juridico-societario@btgpactual.com.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.

Conselho de Administração